




## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ELETIVA DA LIGA ARAXAENSE DE DESPORTOS - LAD

A LIGA ARAXAENSE DE DESPORTOS (LAD) vem, nos termos do artigo 55 de seu Estatuto, convocar os filiados em condição de voto, conforme relação anexa, para reunirem-se em Assembleia Geral Eletiva, a realizar-se no dia 20 de janeiro de 2020, na sede da entidade, localizada na Rua Araguari, no nº 320, bairro Santa Luzia, CEP 38.184-080, em Araxá MG, para eleição e provimento dos cargos de Presidente, Vice-Presidente, 03 (três) Conselheiros Fiscais Efetivos e 03 (três) Conselheiros Fiscais Suplentes, para o quadriênio 2020/2024. A Assembleia Geral Eletiva terá início às 19:00 horas, em primeira convocação, havendo quórum, ou às 20:00 horas, em segunda convocação, com qualquer número de filiados presentes, com início da votação imediatamente após a instalação da Assembleia Geral Eletiva e término da votação às 21:00 horas. As Chapas interessadas em concorrer ao pleito deverão protocolizar requerimento de registro de chapa no protocolo na Sede da LAD, durante o horário normal de expediente, das 14 às 18 horas, impreterivelmente até 10 (dez) dias antes da eleição nos termos do artigo 59 de seu Estatuto, sob pena de indeferimento. O pedido de registro da chapa, contendo a qualificação completa dos candidatos, e, ainda, vir acompanhado dos seguintes documentos pessoais dos candidatos: cópia xerográfica da carteira de identidade ou carteira nacional de habilitação, contendo fotografia e assinatura do titular; certidões negativas de condenação de crime doloso (originárias da comarca de residência dos candidatos); certidão negativa de débitos trabalhistas; certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união; atestado de bons antecedentes fornecido pela Polícia Civil (apenas para os candidatos a Presidente e Vice-Presidente); declaração de inexistência de fato impeditivo para desempenho do cargo pretendido, nos termos dos artigos 56 seguintes do Estatuto da LAD – Liga Araxaense de Desportos; declaração de que não é empregado ou parente até 3º grau dos membros da Presidência, Vice-Presidência e Diretoria da Liga Araxaense de Desportos (apenas para candidatos ao Conselho Fiscal). O pedido de registro de chapa deverá atender a todos os requisitos estatutários e ser apreciado pela Comissão Eleitoral da Liga Araxaense de Desportos. Maiores informações sobre o processo eleitoral podem ser obtidas com a comissão eleitoral mediante protocolo na sede da LAD – Liga Araxaense de Desporto.

Araxá, MG, 02 de janeiro de 2020



---

Liga Araxaense de Desportos  
PRESIDENTE

COLÉGIO ELEITORAL (21 equipes) sendo:

Arachas Futebol Clube  
Associação Esportiva Comercial Futebol Clube  
Associação Esportiva Dinamo Esporte Clube  
Associação Esportiva Santa Terezinha  
Associação Esportiva São Pedro  
Associação Esportiva Sulminas  
Caiçara Futebol Clube  
Estância Futebol Clube  
Ferrocarril Esporte Clube  
Gremio Esportivo Planeta  
Ipiranga Esporte Clube  
Malvinas Futebol Clube  
Mercado Futebol Clube  
Milan Futebol Clube  
Operario Futebol Clube  
Palmeri Esporte Clube  
Sociedade Esportiva Tupy  
Sporte Clube Internacional  
Sporte Clube União  
Trianon Esporte Clube  
Vila Nova Futebol Clube